



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
Coordenação-Geral de Orientação e Acompanhamento de Ouvidorias  
SIG, Quadra 02, Lotes 530 a 560, Ed. Sohestre, - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70.610-420  
Telefone: 612020-6849 - - www.cgu.gov.br

OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2023/CGOUV/OGU-CGU

Brasília, 09 de janeiro de 2023

Assunto: **Orientações quanto aos atos terroristas de 8 de janeiro de 2023.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.100366/2023-92.

Senhor(a) Ouvidor(a),

1. Diante dos acontecimentos antidemocráticos de invasão e vandalismo ocorridos em Brasília/DF nas sedes do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal, na data de ontem 8/01/2023, é urgente a adoção de providências por parte das ouvidorias federais a fim de que medidas tempestivas sejam realizadas pelo Estado brasileiro, reforçando a importância da participação popular na identificação dos responsáveis.
2. Nesse sentido, a Ouvidoria-Geral da União informa a criação do assunto “Atos terroristas de 8 de janeiro” na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.BR a fim de que a sociedade e as ouvidorias identifiquem as denúncias e demais manifestações que se relacionem às ações ocorridas na citada data e, conseqüentemente, possibilite melhor tratamento e transparência à sociedade sobre as demandas correlatas aos referidos atos. Nesse sentido, orienta-se a que toda e qualquer manifestação relacionada a tal tema seja classificada em referido assunto.
3. Orienta-se, ainda, que eventuais denúncias recebidas por meio de formulário de pedido de acesso à informação direcionadas a órgãos/entidades sejam reclassificadas para tipologia denúncia, sem prejuízo do tratamento urgente das demandas e da respectiva vinculação ao assunto citado.
4. Por fim, orientamos que as denúncias que tenham por objeto a participação de servidores públicos federais nos atos antidemocráticos sejam imediatamente encaminhadas à respectiva unidade setorial de correição, a qual possui competência apuratória, para que sejam adotadas as medidas necessárias para investigação e responsabilização dos agentes eventualmente envolvidos.
5. A equipe da Ouvidoria-Geral da União segue à disposição para orientação de todas as unidades do SisOuv, por meio do e-mail [cguouv@cgu.gov.br](mailto:cguouv@cgu.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES DE FIGUEIREDO, Ouvidora-Geral da União, Substituta**, em 09/01/2023, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2650625 e o código CRC 59E35B9A

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.100366/2023-92

SEI nº 2650625